



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI *040/2020*

Nomenclatura do Centro  
Municipal de Educação Infantil -  
CEMEI Lúcio de Abreu para  
Professor Orlando Diniz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "CEMEI Professor Orlando Diniz", o Centro Municipal de Educação Infantil localizado no bairro Lúcio de Abreu, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de Outubro de 2020.

Alex Chiodi

Vereador -